

ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Em Recuperação Judicial

Companhia Aberta

CNPJ n.º 61.065.751/0001-80

NIRE 35.300.108.078 | Código CVM n.º 01630-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2022

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022, às 15h00, de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM n.º 81 de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81/2022”), considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia.
- 2. DIVULGAÇÕES:** A proposta da administração e os demais documentos necessários para o exercício do direito de voto nesta assembleia geral foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, nas páginas eletrônicas da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) na rede mundial de computadores, com até 1 (um) mês de antecedência da assembleia geral, nos termos do artigo 133 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), da Resolução CVM 81/2022 e da Resolução CVM n.º 80 de 29 de março de 2022.
- 3. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei das S.A., no jornal “*Folha de S. Paulo*”, nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2022, nas páginas A25, A23 e A27, respectivamente, das edições impressas e nos mesmos dias nas edições digitais.
- 4. PRESENÇA:** Presentes os acionistas titulares de **13.113.217 (treze milhões, cento e treze mil, duzentas e dezessete)** ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representando **65,56%** do capital social total e votante da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, o Sr. João Paulo Franco Rossi Cuppoloni – Diretor Presidente, como representante da Administração da Companhia, o Sr. Marcello Joaquim Pacheco, Presidente do Conselho de Administração da Companhia e os Srs. Murici dos Santos, Eduardo Seiji Yamaguchi e Massao Fabio Oya, membros do Conselho Fiscal da Companhia.
- 5. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sr. Marcello Joaquim Pacheco e secretariados pela Sra. Flavia Gonzaga de Oliveira Cappelli.
- 6. ORDEM DO DIA:** A assembleia geral foi convocada para examinar, discutir e votar a

respeito da seguinte ordem do dia: **(a)** ratificar o Pedido de Recuperação Judicial da Companhia em conjunto com 313 sociedades integrantes de seu grupo econômico, ajuizado no dia 19 de setembro de 2022, perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo; e **(b)** autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as providências e praticarem todos os atos necessários em decorrência do item (i) acima, com vistas a dar continuidade e garantir a efetivação da recuperação judicial da Companhia, bem como ratificar todos os atos relacionados ao item (i) acima, praticados pela administração da Companhia até a presente data.

7. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos e instalada a Assembleia, foi dispensada a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante Resolução CVM 81/2022, do Edital de Convocação e dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, bem como foi esclarecido que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numerados, recebidos e autenticados pela Secretária da Mesa, ficando arquivados na sede da Companhia, nos termos do disposto no parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei das S.A. Ato contínuo, o Presidente informou que a ata seria lavrada em forma de sumário e a sua publicação realizada com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei das S.A. Depois do exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram:

7.1. Aprovar por 13.113.217 (treze milhões, cento e treze mil, duzentas e dezessete) votos favoráveis, com nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sem qualquer ressalva, o item (i) da Ordem do Dia, ficando ratificado, portanto, pelos acionistas, o pedido de recuperação judicial da Companhia em conjunto com 313 sociedades integrantes de seu grupo econômico, ajuizado no dia 19 de setembro de 2022, perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, aprovado em caráter de urgência, pelo conselho de administração, com base no artigo 122, parágrafo único da Lei das S.A., no dia 19 de setembro de 2022.

7.2. Aprovar por 9.881.567 (nove milhões, oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete) votos favoráveis, com nenhum voto contrário e 3.231.650 (três milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscientos e cinquenta) abstenções, sem qualquer ressalva, o item (ii) da Ordem do Dia, ficando a administração autorizada, a partir desta data, a tomar todas as providências e a praticar todos os atos necessários, em decorrência do item (i) da Ordem do Dia, com vistas a dar continuidade e garantir a efetivação da recuperação judicial da Companhia; e ficando ratificados todos os atos relacionados ao item (i) da Ordem do Dia praticados pela administração da Companhia até a presente data.

8. **DOCUMENTOS:** Os documentos e proposta submetidos à assembleia, assim como as declarações de voto, protesto ou de dissidência apresentadas por escrito foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e pelos acionistas que solicitaram, e ficam arquivados na Companhia.

9. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, a presidente declarou a assembleia encerrada às 15:09 horas e suspendeu os trabalhos até às 15:15 horas para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das S.A, e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 20 de outubro de 2022. Mesa: (aa) Marcello Joaquim Pacheco – Presidente; (aa) Flavia Gonzaga de Oliveira Cappelli – Secretária. Acionistas Presentes: Luciana Rossi Cuppoloni; Aperoama Participações LTDA; Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues; RCR Servicos de Economia Eireli; Lagro do Brasil Participações LTDA; EWZ Brasil Fia; EWZ Investments LLC – Socopa Soc Corretora Paulista S.A.; Fundo de Investimento em Ações Mistyque – Investimento no Exterior; Mistyque Teens Fundo de Investimento em Ações - Investimento no Exterior; LAB Fundo de Investimento em Ações - Investimento no Exterior; FHS Fundo de Investimento em Ações - Investimento no Exterior; e XLAB Fundo de Investimento em Ações - Investimento no Exterior.

Acionistas por Boletim de Voto à Distância: Ford Motor CO Defined Benef Master Trust; SPDR SP Emerging Markets ETF; The Bank of New York Mellon Emp Bem Collective Invest FD PLA; Emerging Markets Small Capit Equity Index Non-Lendable Fund; Emerging Markets Small Capitalizations Equity Index Fund B; e Stichting Pensioenfonds Rail and Openbaar Vervoer.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada nas folhas 61 a 64 no Livro nº 7 de Atas das Assembleias Gerais.

São Paulo, 20 de outubro de 2022.

Marcello Joaquim Pacheco
Presidente

Flavia Gonzaga de Oliveira Cappelli
Secretária